Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 723, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002.

CESSA OS EFEITOS DO ARTIGO 3º DA PORTARIA Nº 510/2000.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Cessar os efeitos do artigo 3º da Portaria nº 510, de 08/06/2000.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 28 de fevereiro de 2002.

EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO
Presidente da Câmara

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - ES - CEP 29.190-000 - Tel.: (27) 3256-1491
Telefax: (27) 3256-4466 - E-mail: cmacz@zaz.com.br